

PORTARIA Nº 12.701, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

*“Concede Licença Tratamento de Saúde
à Monitora de Escola de Educação Infantil
Viliane Moraes da Silva Baptista.”*

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2519/2025 e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509/2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **RESOLVE** conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à Monitora de Escola de Educação Infantil, Matrícula nº 1.195, **VILIANE MORAIS DA SILVA BAPTISTA**, no período compreendido entre 26 de Agosto de 2025 a 09 de Setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
13 de Agosto de 2025.

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento